

De: antónio louçã <ur17so@gmail.com>  
Assunto: fragata Gago Coutinho  
Data: 15 de Janeiro de 2015 19:25:14 WET  
Para: cd25a Documentação 25 de Abril <ucd25a@ci.uc.pt>

ENTRADA

15 JAN 2015

1/21

## Como dez oficiais se conjuraram para deturpar a verdade

### Ainda a história da fragata “Gago Coutinho”

Um abaixo-assinado de dez oficiais reformados da Armada<sup>1</sup> veio apoiar o ponto de vista até aqui expressado principalmente por Fernando Caldeira dos Santos sobre o papel da fragata “Gago Coutinho” em 25 de Abril de 1974. O texto apresenta a versão de Caldeira dos Santos, então imediato da fragata, sob uma forma mais articulada do que até aqui nos fora dado encontrar na prosa algo primitiva do próprio. Sem a pretensão de relatar novamente a sucessão de acontecimentos que teve lugar nesse dia a bordo da fragata, irei comentar alguns pontos mais salientes do texto dos dez oficiais.

### A ordem do Estado-Maior que os dez oficiais fingiram esquecer

Apesar da sua engenharia argumentativa mais sofisticada, o texto enferma de uma omissão que o desclassifica totalmente. A omissão diz respeito à ordem do Estado-Maior para a fragata preparar a abertura de fogo com munições de combate contra os blindados da EPC no Terreiro do Paço. Não há no documento uma única palavra sobre a ordem fundamental do dia – precisamente essa. Na cronologia anexa, há apenas uma frase telegráfica, e no entanto altamente reveladora: “O comandante, alegando existirem cacilheiros e muitos civis no Terreiro do Paço, não cumpre a ordem”.

É certo que os signatários do documento têm sustentado, ao longo dos anos, posições diversas e, por vezes, diametralmente opostas sobre este ponto. Um deles, o almirante Martins Guerreiro, relatando a história com o dramatismo do tempo presente, teve em tempos a desfaçatez de escrever: “O imediato e restantes oficiais da fragata ‘Gago Coutinho’ evitam que o navio faça fogo sobre os tanques de Salgueiro Maia no Terreiro do Paço”. A esta rotunda falsidade ainda acrescentou pomposamente: “Tivesse o navio disparado e a sorte do 25 de Abril teria sido outra”<sup>2</sup>. Ao advogado Lourenço Gonçalves, outro dos subscritores do texto, não bastava a patranha de os oficiais terem recusado uma ordem de fogo do comandante contra a coluna de Salgueiro Maia. Teve, por isso, de subir a parada para essa mesma ordem repetida “várias vezes” pelo comandante (!) e recusada “várias vezes” pela guarnição.

---

<sup>1</sup> “Fragata ‘Gago Coutinho’. Esclarecimentos necessários”. Os signatários (dois contra-almirantes, seis capitães de mar-e-guerra e dois capitães de fragata), são os seguintes: Vítor Manuel Trigueiros Crespo; Manuel Beirão Martins Guerreiro; Carlos de Almada Contreiras; Jorge Manuel de Sousa Lourenço Gonçalves; Fernando Luís Caldeira Ferreira dos Santos; António Joaquim Almeida de Moura; Joaquim Filipe Figueiredo Alves Gaspar; Hélder Correia Loureiro; João António Ferreira Duarte; Manuel Carlos dos Santos Teixeira de Melo.

<sup>2</sup> Martins Guerreiro. “O 25 de Abril e o Movimento na Marinha”. In: Anais do Clube Militar Naval, vol. CXXIV, Janeiro-Março 1994, pp. 9-17.



Os seis ex-oficiais do navio que subscrevem o documento, pelo contrário, sabem que são falsas as alegações de Gonçalves e Guerreiro. Dois deles, nos depoimentos datados de 1976, tentaram esquivar-se a essa constatação fundamental que agora subscrevem na cronologia. Assim, um dos signatários do documento, Teixeira de Melo, foi nesse Processo de Averiguações da Marinha, datado de 1976, o único que fingiu ignorar a distinção fundamental entre tiros com munições de alto explosivo e tiros com munições de pólvora seca. No seu depoimento, fingiu também ignorar que tinha havido, em momentos diferentes do dia, duas ordens distintas, cada uma delas referente a um dos tipos de munição<sup>3</sup>. Já Almeida Moura, também signatário do documento, admitiu no depoimento de 1976 uma ordem referente a munições de combate, mas inventou a história rebuscada de uma recusa preemptiva dos oficiais, prévia a qualquer manifestação do comandante, e depois a história igualmente fantasiosa de um pretexto de avarias nas peças que o comandante teria alegado, logo nesse momento, para opor à ordem do Estado-Maior<sup>4</sup>.

Outros dois signatários, Alves Gaspar<sup>5</sup> e Ferreira Duarte<sup>6</sup>, limitaram-se em 1976 a dizer a verdade sobre este ponto. Tal como estes dois signatários, também Caldeira dos Santos, *in extremis*, quando encurralado, tem dito aquela verdade essencial que começara por enunciar logo dois dias depois do sucedido: “O comandante teve uma atitude prudente e disse que não o podia fazer [abrir fogo] pelo facto de haver navios na linha de tiro e pessoas no T[erreiro] do Paço”<sup>7</sup>.

Contudo, tentando diluir o título de honra que essa verdade constitui para Seixas Louçã, Caldeira dos Santos inventou entretanto uma conversa que teriam tido ambos, sem mais testemunhas, ao avistarem a coluna da EPC e que supostamente o tornaria a ele, Caldeira dos Santos, co-responsável pela firmeza que o comandante opôs ao Estado-Maior. Julgo ter demonstrado noutra lugar<sup>8</sup>, com a *smoking gun* de uma prova documental, que esta conversa foi forjada pelo imediato dois anos depois do episódio<sup>9</sup>. De cada vez que admite a oposição do comandante à ordem do Estado-

---

<sup>3</sup> Resposta de Manuel Carlos dos Santos Teixeira de Melo à 3ª pergunta, Auto de Declarações, Serviço de Justiça da Armada, 1.6.1976, fls. 177b e sg.

<sup>4</sup> Alíneas b) e c) da resposta de António Joaquim Almeida de Moura à 3ª pergunta, idem, 25.5.1976, fls. 139b e sg.

<sup>5</sup> Com a reserva de Alves Gaspar possivelmente ter até exagerado os méritos do comandante na oposição a essa ordem. Com efeito, lê-se no seu depoimento, em resposta à 3ª pergunta: “Alínea h): O comandante comunicou que a abertura de fogo poderia vir a atingir civis que se encontravam em terra, no Terreiro do Paço Alínea i): Creio que o VCEMA, em voz nervosa, deu ordem taxativa para ser aberto fogo. O comandante, evasivamente, respondeu que não podia, pelo perigo de atingir os civis já referidos. Alínea j): A ordem de abrir fogo, transmitida em fonia, foi depois confirmada em grafia, por mensagem”. Segundo esta versão temos, pois, o comandante a opor-se por duas vezes à mesma ordem e, na segunda, a declarar a impossibilidade de cumpri-la. E temo-lo a manter essa oposição mesmo depois de a ordem lhe ser confirmada por escrito. Joaquim Filipe Figueiredo Alves Gaspar, idem, 26.6.1976, fls. 146a.

<sup>6</sup> Alínea c) da resposta de João António Ferreira Duarte à 3ª pergunta, idem, 31.5.1976, fls. 170a e b.

<sup>7</sup> Ponto 4.7 das declarações de Caldeira dos Santos no Auto de Averiguações do Comando Naval do Continente, 27.04.1974, pp. 37b e sg.

<sup>8</sup> António Louçã. “O veredicto da Marinha sobre a fragata ‘Gago Coutinho’ relido em 2014”. In: [www.rtp.pt](http://www.rtp.pt)

<sup>9</sup> Pelos vistos, os nove co-signatários estão dispostos a acreditar na palavra de Caldeira dos Santos sobre essa alegada conversa. Mas deveriam, então, acreditar na primeira palavra de Caldeira dos Santos a este

Maior, Caldeira dos Santos vê-se portanto forçado a reconhecer-lhe o mérito essencial do dia.

Por isso mesmo Caldeira dos Santos está disposto a – direi mesmo, ansioso por - deixar cair essa verdade estruturante, como vimos na entrevista ao Telejornal da RTP pelo 40º aniversário do 25 de Abril. Toda a entrevista parece uma daquelas anedotas construídas sobre um mal-entendido que se mantém teimosamente do princípio ao fim.

Assim, depois de ter repetido várias vezes a sua convicção de que o comandante mandou apontar a artilharia contra a coluna de Salgueiro Maia, o *pivot*, João Adelino Faria, dirigia-se com as seguintes palavras ao entrevistado desse noticiário, Caldeira dos Santos: “Ali, no Terreiro do Paço, estava Salgueiro Maia. Há uma ordem para a fragata (...) se posicionar e para disparar. Recebe essa ordem e diz ‘não’. O que é que o leva a dizer não?”<sup>10</sup> Após dois minutos e 47 segundos de circunlóquios, e após várias insistências do entrevistador, Caldeira dos Santos acabou por responder: “Se fosse dada ordem para abrir fogo com munições de exercício para o ar, tudo se podia alterar”<sup>11</sup>.

Toda a entrevista é um diálogo *nonsense*, com o entrevistador a falar em projecteis de alto explosivo, disparados contra Salgueiro Maia, e o entrevistado a falar em projecteis inertes - pólvora seca, portanto - disparados para o ar. Um interlocutor fala na bota e o outro responde com a perdigota. O entrevistador, certamente de boa fé, não percebeu o ridículo da situação. Caldeira dos Santos, embaraçado, fingiu que não percebia. Quando o grupo dos nove restantes subscritores adopta agora a mesma atitude de Caldeira dos Santos, e silencia o tema, está simplesmente a esquivar-se à única discussão que, justificadamente, mobiliza o grande público<sup>12</sup>.

Por ter entendido a relevância da discussão sobre a ordem de fogo real, a RTP decidiu dedicar-lhe um telejornal e mobilizar meios consideráveis para fazê-lo no meio do Tejo. Fê-lo no pressuposto – errado – de uma ordem de fogo real que teria dado azo ao alegado motim da guarnição contra o comandante. Esse equívoco ficou visível ao longo do Telejornal, em várias frases promocionais do *pivot* João Adelino Faria anunciando a entrevista com Caldeira dos Santos. Continuou visível, como vimos, nas perguntas que depois lhe dirigiu. E continuava ainda visível, vários meses depois, de forma mais atenuada, na entrevista da sub-directora Rosário Salgueiro a Francisco Louçã<sup>13</sup>. Com efeito, só se justificaria o aparato mobilizado para aquele telejornal se

---

respeito: a conversa não existiu. A citação literal é a seguinte: “Não tive qualquer conversa com o comandante sobre o Movimento, seus chefes ou programa, nem antes nem durante o dia 25, até ao momento da ‘ordem de abrir fogo dois tiros para o ar com munições de exercício’”. Resposta de Caldeira dos Santos à pergunta 9.1 do Auto de Averiguações do Comando Naval do Continente, 27.04.1974, pg. 47b.

<sup>10</sup> RTP 1, Telejornal de 25 de Abril de 2014, pergunta de João Adelino Faria aos 32m13s.

<sup>11</sup> RTP 1, Telejornal de 25 de Abril de 2014, resposta de Caldeira dos Santos aos 35m00.

<sup>12</sup> Também Almada Contreiras deixou pairar a mesma ambiguidade na entrevista ao Jornal da Tarde da RTP, do mesmo dia 25 de Abril de 2014. A omissão foi, neste caso, menos grave, porque o entrevistador, Hélder Silva, tendo dado voz a equívocos correntes, o fez dentro de limites relativamente sóbrios.

<sup>13</sup> RTP 1, Telejornal, 27 de Setembro de 2014.

realmente o comandante tivesse mandado disparar com munições de alto explosivo contra o Terreiro do Paço e a guarnição o tivesse impedido. Pelo contrário, se desde o início a estação pública tivesse verificado que a divergência entre imediato e comandante era, afinal, sobre tiros de pólvora seca, muito provavelmente teria havido o bom senso de não montar todo aquele dispendioso aparato - tal como houve, por parte da RTP, o bom senso de dar voz à retificação dos erros difundidos no 40º aniversário.

O tema obstinadamente silenciado no documento dos dez é, portanto, um elefante no meio da sala - ou uma baleia no meio da piscina, visto que falamos para marinheiros de água mais ou menos salgada. O documento descreve com rigor desigual, numa escala de satisfatório a nulo, tudo o que se refere aos tiros e tirinhos de pólvora seca. Por outro lado, mantém um silêncio estrondoso sobre a baleia na piscina: a ordem referente ao fogo real e o banho de sangue que ela podia ter ocasionado<sup>14</sup>.

Nem um dos dez subscritores notou que faltava ali algo de essencial? Nenhum deles notou que a frase telegráfica da cronologia tinha de ser um pilar fundamental do documento? Estavam todos distraídos sobre o ponto principal que concita a atenção do público mais atento? São, todos eles, insensíveis à interrogação que o público, justificadamente, considera decisiva sobre o comportamento da fragata? Não se sentiam dois deles (Martins Guerreiro, Lourenço Gonçalves) obrigados a rectificar as histórias da carochinha que ao longo de décadas têm matraqueado sobre este ponto? Não se lembraram, ambos, de aproveitar esta oportunidade para apresentar públicas desculpas a Seixas Louçã pelas falsidades que propalaram sobre a ordem de fogo real, como em tempos se desculpou o coronel Fisher Lopes Pires? Ou não são autistas, nem insensíveis, nem distraídos, todos viram a baleia, e todos tiveram outro motivo para assobiar para o ar quando a viam?

### **Podiam os dez oficiais ignorar a biografia antifascista de Seixas Louçã?**

No documento afirma-se que os oficiais mais jovens do Quadro Permanente sabiam menos sobre Seixas Louçã do que os oficiais da Reserva Naval e portanto desconheciam o seu historial antifascista. É bastante plausível que Seixas Louçã mantivesse um diálogo mais aberto com oficiais da RN que, ao contrário dos jovens oficiais do QP, estavam na Marinha por obrigação e não tinham entrado nela como voluntários, *ipso facto*, para uma guerra colonial já iniciada em 1961. Os oficiais da RN teriam, por isso, mais em comum com Seixas Louçã, que foi enviado para a guerra com 47 anos de idade, já com cinco filhos, e aí se opôs à prática de crimes de guerra ou à aventura irresponsável que foi o ataque a Conackry. Não surpreende, portanto, que no âmbito deste debate público tenham afluído em defesa de Seixas Louçã sobretudo testemunhos de antigos oficiais da RN. Há, além deles, testemunhos de oficiais do QP

---

<sup>14</sup> Referindo-se ao sargento Augusto Marques, que teve um intervenção decisiva por mim descrita noutra parte, Seixas Louçã diria mais tarde que este sargento, por saber bem com quem lidava, chegou “à firme convicção de que o comandante, quaisquer que fossem as ordens que viesse a receber, nunca cometeria a acção criminosa de mandar fazer fogo sobre o Terreiro do Paço e sobre a multidão que ocupava as ruas adjacentes”. António Seixas Louçã, “A fragata ‘Almirante Gago Coutinho’ no dia 25 de Abril de 1974” (resposta a Martins Guerreiro) In: Anais do Clube Militar Naval, Vol CXXIV, Outubro-Dezembro 1994, p.897-914

seus contemporâneos e um, de grande significado, de um oficial mais jovem, que soubera tirar conclusões profundas sobre a experiência da guerra – o comandante Costa Correia.

É portanto possível que, considerando o fosso geracional, os militares profissionais Martins Guerreiro e Almada Contreiras pouco soubessem sobre Seixas Louçã. Observe-se entretanto que o fosso geracional não explica tudo. A formação da Escola Naval de que fez parte Almada Contreiras era consideravelmente politizada e contou, em cursos contemporâneos do seu, pelo menos três cadetes que desertaram por recusarem a guerra. O próprio Almada Contreiras tinha já na altura uma atitude política oposicionista e não seria surpreendente que conhecesse a posição antifascista de Seixas Louçã – pública, notória e assumida. Só de Vítor Crespo podemos admitir como muito provável que, apesar da maior proximidade geracional a Seixas Louçã, nada soubesse, porque o envolvimento político de Vítor Crespo foi muito mais tardio.

Inteira e inverosímil é os oficiais da “Gago Coutinho” – seis dos subscritores - ignorarem a posição política do seu comandante. Podiam não lhe ter simpatia ou até “odiar aquele gajo”<sup>15</sup>, como era o caso, confessadamente, de Caldeira dos Santos. Mas não podiam desconhecer a história anterior, nem pode ter-lhes passado despercebida a solidariedade que Seixas Louçã, já como comandante da fragata, manteve com o seu filho Francisco, quando este foi detido em Caxias, na sequência da vigília anticolonialista da Capela do Rato, em 31 de Dezembro de 1972. E Caldeira dos Santos também pode não ter gostado de ouvir os reparos que, eventualmente em tom paternalista, lhe dirigiu o comandante, quando soube que diligenciava ser nomeado ajudante de campo do general fascista Joaquim da Luz Cunha. Mas deve ter percebido que esses reparos tinham um conteúdo político.

A demonstração mais ou menos euclidiana do conhecimento mínimo que o grupo de signatários devia ter sobre Seixas Louçã seria, aliás, inteiramente supérflua, se estes tivessem atentado nas suas próprias contradições e se nos tivessem poupado a essa simulação de ignorância desmontada por eles próprios, no seu texto mais recente e noutros anteriores. Concluamos, sobre este ponto, com duas citações. No texto agora divulgado, os signatários afirmam que a posição anti-salazarista de Seixas Louçã “não era conhecida dos jovens oficiais da Armada do Quadro Permanente”. No texto que publicou há 14 anos, Caldeira dos Santos afirmava: “Tínhamos conhecimento da imagem anti-situacionista do comandante”<sup>16</sup>. Como já tive ocasião de dizer noutro momento: a ignorância alegada agora é uma versão muito mais conveniente do que o conhecimento admitido há 14 anos – mas nem por isso mais verosímil.

### **Prepara-se uma revolta esperando que as adesões venham bater à porta?**

Há um momento em que o texto parece encarrilar para uma discussão séria e nos traz efectivamente explicações úteis para entender os problemas que se deparavam aos

---

<sup>15</sup> Sérgio Ribeiro Zilhão. “Conhecimento do carácter do capitão-de-fragata na Reserva Caldeira Ferreira dos Santos”. Espólio de António Seixas Louçã, Centro de Documentação 25 de Abril.

<sup>16</sup> Fernando Luís Caldeira Ferreira dos Santos. “O 25 de Abril de 1974 na fragata NRP ‘Almirante Gago Coutinho’”, artigo de 4.6.2000. Espólio de António Seixas Louçã, Centro de Documentação 25 de Abril.

organizadores do golpe de Estado. Trata-se da passagem em que explica por que se renunciou a recolher sistematicamente adesões entre oficiais superiores dos três ramos da Forças Armadas. Aí nos é dito que, em caso de adesão, não se queria fazê-los participar numa posição subalterna. Por outro lado, não se podia colocá-los à cabeça do movimento, sem introduzir nele um factor de maior lentidão, potencialmente fatal para o desfecho da operação.

Acrescenta-se depois que Seixas Louçã cometeu um erro de análise da situação, por ter sobrestimado a profundidade da derrota do movimento das Caldas e por ter “subvalorizado a capacidade política e militar dos capitães e dos jovens oficiais de Marinha”. Ensaia-se ainda uma interpretação desse erro por ele ter eventualmente visto métodos de actuação dos jovens oficiais que “não corresponderiam às suas formas e/ou experiências de acção passada, ou não lhes atribuiria a devida importância”. Os signatários do documento concluem sobre este ponto: “Não temos qualquer responsabilidade nessa sua avaliação”.

É verdade que, numa situação política altamente volátil como a de então, pode sempre haver um antifascista de longa data que cometa um erro de avaliação e pode haver um oportunista perspicaz que capte intuitivamente a direcção do vento. Parafraseando Lenine, diríamos que uma ave de arribação oportunista pode por vezes voar mais alto que um antifascista de décadas, mas continua a ser uma ave de arribação oportunista. Os signatários do documento, apesar da ignorância que alegam sobre o passado de Seixas Louçã, sabem, afinal, o tipo de pessoa que ele era e admitem: “Teria sido fácil o nosso entendimento, quanto mais não fosse através de uma ligação pessoal de alguém em quem confiasse”. E aqui acrescentam a conclusão surpreendente: “Mas esse passo deveria ter ocorrido por iniciativa do comandante Seixas Louçã”. Mais adiante explicam o que entendem por “esse passo” de Seixas Louçã na direcção dos jovens oficiais, lamentando que este “não os tenha procurado no Clube Militar Naval”.

Ou seja: os signatários dizem-se “oficiais do Movimento da Marinha” – falsamente, porque àquela data nem todos o eram. Dizem-se co-responsáveis pela organização de uma revolta militar, embora com um singular estatuto de “neutralidade activa”. Reivindicam para si os méritos de uma iniciativa revolucionária, apesar da ambiguidade desse estatuto. E, do alto da sua prosápia, entendem que deviam ser os não-participantes da conjura a procurá-los e a mostrar interesse em aderir. A montanha que viesse ao encontro dos profetas. Pergunto eu: e bater-lhes à porta, sem convite, não poderia, justificadamente, ser visto como provocação?

Contra o que dizem os signatários, a pro-actividade dos promotores do golpe era tão indispensável que, noutro momento, admitem ter contactado o comandante da fragata “Sacadura Cabral”. Este, dizem-nos, “informado pelo oficial de serviço do compromisso de ‘neutralidade activa’ da Marinha, aceitou a informação; resolveu-se o problema comunicando ao comando superior que o navio não podia sair por limitações operacionais”. E logo aproveitam para acrescentar: “O comandante da ‘Gago Coutinho’ rejeitou a informação que o oficial imediato lhe pretendia transmitir”.

Ora, o comandante da “Sacadura Cabral”, pelos vistos, foi informado **antes** de sair para o mar. O comandante da “Gago Coutinho” foi abordado por um imediato lívido e

atarantado quando já estava no meio do rio, com blindados desconhecidos à vista. Não vêem os dez senhores oficiais uma diferença substancial entre uma coisa e outra? Não vêem na abordagem ao comandante da “Sacadura Cabral”, que tiveram a infelicidade de citar, um modelo que deviam ter seguido também no caso da “Gago Coutinho”?

### **Faz-se um pronunciamento militar e espera-se a “auscultação” da hierarquia?**

Fiéis ao método de esperarem que o comandante desse os passos que eles deviam dar, e que os substituísse nas suas responsabilidades revolucionárias, os signatários relatam depois o seguinte: “Em reunião havida, apenas, com o imediato e os tenentes Almeida Moura e Varela Castelo, equacionou o comandante ‘as três alternativas que encarava para a sua actuação no caso de ataque ao navio vindo de terra’”.

E prosseguem: “Nessa reunião, ‘conforme o próprio comandante afirmou, o imediato por duas vezes tentou falar-lhe e não foi atendido’, ninguém mais se pronunciou, uma vez que, face a esta atitude, os oficiais presentes entenderam que o comandante não estava a auscultar a sua posição”.

Este relato é falso do princípio ao fim. Primeiro, é falsa a lista dos participantes. Todos os oficiais da “Gago Coutinho” signatários do texto deveriam sabê-lo. Presentes, não estavam “apenas” - como enfaticamente se afirma – o comandante e os três oficiais referidos. Além destes, estavam vários outros, incluindo pelo menos outros três que agora assinam o texto mas, convenientemente, afectam ter esquecido tudo.

Assim, em 1976, o imediato Caldeira dos Santos afirmava no Processo de Averiguações de então que nessa reunião “estavam oficiais, não me lembro se todos, e tanto quanto me recorde parece-me que estavam os primeiros tenentes Varela Castelo e Almeida Moura”<sup>17</sup>. Pelos vistos, quarenta anos depois, passou a lembrar-se: não só não estavam “todos”, mas não estava mesmo mais nenhum. Só dos outros dois que lhe “parecia” estarem, ganhou agora a certeza de que estiveram mesmo.

O azar dos Távoras é que alguns dos outros presentes também falaram sobre este ponto. Em 1976, o tenente Teixeira de Melo, agora signatário do texto, ditava sobre essa reunião o seguinte depoimento: “Lembro-me de ter estado presente, mas já não me recorde do que então se passou”<sup>18</sup>. Também para o mesmo Processo de Averiguações, o tenente Ferreira Duarte, igualmente signatário do texto, dizia: “Lembro-me de ter estado presente, mas não me recorde dos precisos termos em que o comandante teria falado”<sup>19</sup>. Por seu lado, o tenente Alves Gaspar, mais um signatário deste texto, testemunhava igualmente a discussão a que assistiu nessa reunião sobre a eventualidade de um ataque ao navio<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> Resposta de Fernando Luiz Caldeira Ferreira dos Santos à 19ª pergunta, Auto de Declarações, 2.5.1976, fls. 94a.

<sup>18</sup> Resposta de Teixeira de Melo à 19ª pergunta, idem, 1.6.1976, fls. 180b.

<sup>19</sup> Resposta de Ferreira Duarte à 18ª pergunta, idem, 31.5.1976, fls. 172a.

<sup>20</sup> Resposta de Alves Gaspar à 15ª pergunta, idem, 26.5.1976, fls. 149a.

Os três perjuros - Teixeira de Melo, Alves Gaspar e Ferreira Duarte – vêm agora dizer que não estiveram lá, mas, curiosamente, não renunciam a testemunhar quem estava. Com a sua assinatura de 2014, os supostos ausentes ajudam a preencher as lacunas de memória que em 1976 o imediato ainda admitia sobre a lista de presenças. Seja como for, estiveram lá os que o imediato referiu em 1976, mais os três que agora declaram não ter estado e, pelo menos, o então tenente Aníbal João Teixeira, chefe do Serviço de Armas Submarinas<sup>21</sup>. Quanto ao também signatário do documento dos dez, Hélder Correia Loureiro, salva-se de ser apanhado com a boca na botija do perjúrio, porque, talvez devido ao seu posto de subtenente, não prestou em 1976 depoimento para a averiguação que vimos citando. Soube prestar agora falso testemunho sobre a nova lista de presenças encurtada, mas podemos conceder-lhe o benefício da dúvida sobre a sua participação no encontro. De qualquer modo, a reunião que os dez oficiais queriam reduzir a quatro presenças vai já pelo menos em oito<sup>22</sup>.

Sobre Teixeira de Melo, Alves Gaspar e Ferreira Duarte podemos agora perguntar-nos: foi a idade que lhes corroe a memória e toldou o entendimento? Dê-lhes, quem quiser, essa presunção de inocência senil. Mas dê-lhes então, também, para o futuro, o conselho de pensarem “dois minutos”, antes de assinarem novos textos confiando numa memória evanescente. Por mim, acho difícil acreditar em memórias evanescentes ou na boa fé dos signatários. A desvalorização da reunião, quase reduzida a breve conversa de corredor, serve o propósito de ocultar uma omissão que chocou o almirante Santos Silva, na elaboração do Processo de Averiguações e o levou a perguntar: “Não teria sido essa uma boa oportunidade para informar o comandante quanto àquela decisão dos oficiais?”<sup>23</sup>

Aqui chegamos à segunda falsidade do relato, a citação manipulada que diz: “Nessa reunião, ‘conforme o próprio comandante afirmou, o imediato por duas vezes tentou falar-lhe e não foi atendido’”. Ora, a expressão “nessa reunião” foi, na engenharia manipulatória do texto, colada a uma frase de Santos Silva que ... não dizia respeito à reunião. De facto, o comandante admitiu que ao longo da manhã o imediato por duas vezes tentou falar-lhe – mas, precisamente, fora da reunião e bem depois dela.

Na reunião propriamente dita, ninguém disse nada de jeito que fizesse frente ao comandante. Caldeira dos Santos e outros dos seus actuais co-signatários tinham-se reunido antes em segredo para concertarem posições contra o comandante, mas, assim que se viram cara a cara com ele, emudeceram. E, como a mudez ensurdecadora ecoou até ao Processo de Averiguações, os ex-oficiais da “Gago Coutinho”, com o apoio dos outros signatários, sentem-se agora na necessidade de justificá-la, dizendo que “o comandante não estava a auscultar a sua posição”.

Então quem se envolve na preparação de um pronunciamento militar, em vez de “pronunciar-se” como o próprio nome sugeria que fizesse, fica à espera de ser

---

<sup>21</sup> Resposta de Aníbal João Teixeira à 20ª pergunta, idem, 1.6.1976, fls. 187a.

<sup>22</sup> O que se aproxima muito do pleno dos oficiais do navio: comprovadamente ausentes estavam apenas Teles Palhinha (que se encontrava de quarto) e Silva Neves (que estava de serviço ao Centro de Informações de Combate). Dores Sousa, o chefe do Serviço de Artilharia, já no depoimento de 1976 não recordava ter participado na reunião (Resposta à 40ª pergunta, Auto de Declarações, fls. 121).

<sup>23</sup> Décima oitava pergunta do almirante Santos Silva a Caldeira dos Santos, idem, 2.5.1976, fls. 94a.



“auscultado”?! E não dirige ao comandante nenhuma intimação, não o confronta com nenhum dilema, enquanto não for “auscultado”? E era nas mãos destes “revolucionários” que se encontrava o destino do levantamento contra a ditadura? Não, não era – felizmente.

### **O comandante mandou pôr as peças na vertical por ignorância?**

Quando o comandante mandou dar às peças a elevação máxima, pretendeu mostrar as intenções pacíficas do navio, o que na altura pareceu natural a toda a gente, e também aos actuais signatários do texto. Muitos anos depois, Caldeira dos Santos inventou uma nova teoria sobre o caso, para promover a lenda do comandante incompetente e alheado da tecnologia do navio. Essa teoria muito posterior foi agora retomada pelos dez oficiais, nos seguintes termos: “Não sendo especializado em artilharia, o comandante Louçã desconhecia certamente que as peças na sua elevação máxima (85 graus) mantêm a capacidade de fazer fogo, só estando impossibilitadas de o fazer (por segurança do próprio navio) quando na horizontal, isto é, na elevação zero”.

Ora, o comandante nunca disse que mandou pôr as peças na vertical para elas ficarem travadas e não poderem disparar – nem aliás faria sentido travar as peças, se ele, comandante, nunca descartou inteiramente a hipótese de utilizá-las em resposta a eventuais forças agressoras<sup>24</sup>. Disse, sim, que quis dar um sinal visual inequívoco de que não iria tomar qualquer iniciativa contra alvos em terra. Não é preciso ser um catedrático em tecnologia artilheira, nem um génio, para entender que a peça colocada na vertical, mesmo sem estar travada, é um sinal visual eloquente de que o navio não pretende disparar contra ninguém em terra. E não é preciso ser esse catedrático ou esse génio para entender que a peça colocada a zero graus, mesmo estando travada, não dá qualquer sinal visual que tranquilize quem esteja a observá-la a partir de terra.

Isto, que hoje nos parece óbvio, também parecia óbvio a vários signatários do texto antes de começarem a inventar teorias para denegrir o comandante. Assim, Caldeira dos Santos no Processo de Averiguações interpretava a ordem de pôr as peças na máxima elevação como “uma atitude prudente”<sup>25</sup>. Alves Gaspar dizia que essa ordem “seria para não mostrar atitude agressiva”<sup>26</sup>. Ferreira Duarte supunha mesmo que “a ordem teria resultado de um consenso do comandante, imediato e chefe do Serviço de Artilharia, e a intenção seria mostrar uma intenção não agressiva relativamente às forças militares em terra”<sup>27</sup>. Independentemente de ser correcta a suposição de Ferreira Duarte, ela confirma que o acordo com a decisão do comandante foi, na

---

<sup>24</sup> Para um tal caso, há um dos signatários, o tenente Ferreira Duarte, que em tempos admitiu poderem também os oficiais dispor-se a fazer fogo, ao afirmar que “não sendo tido como situação provável [um ataque de forças terrestres], dada a atitude passiva que o o navio estava a tomar, a existir levaria os oficiais a rever a situação”. Resposta de Ferreira Duarte à 18ª pergunta, Auto de Declarações, fls. 172a.

<sup>25</sup> Resposta de Caldeira dos Santos à 15ª pergunta, idem, fls. 92b.

<sup>26</sup> Resposta de Alves Gaspar à 12ª pergunta, idem, fls. 148b.

<sup>27</sup> Resposta de Ferreira Duarte à 13ª pergunta, idem, fls. 171a e b.

altura, tão unânime que este oficial até admitia uma co-autoria da decisão<sup>28</sup>. E vêm, agora, todos os senhores oficiais, dizer que o comandante mandou elevar as peças por ignorância?!

Como as incongruências entre depoimentos e versões reconstruídas por medida têm um historial longo para os seis antigos oficiais da fragata, habituais subscritores deste tipo de abaixo-assinados, já há quase vinte anos lhes observou, com razão, o comandante Miranda Gomes: “É inconcebível como oficiais, depois das declarações prestadas no Processo de Averiguações, que certamente lhes foram lidas antes de assinarem, venham apresentar diferentes versões em artigo posterior! Que foi feito do juramento de honra prestado na Escola Naval?”<sup>29</sup> Nós, modestos civis, sabemos que para proceder correctamente nem seriam precisos juramentos de honra na Escola Naval: bastaria um pingão de decência.

### **Os oficiais recusaram frontalmente a ordem de fogo de salva ou usaram de um estratagema?**

O texto dos dez oficiais também se enreda em contradições quando tenta explicar por que não foi feito qualquer disparo com munições de exercício. Por um lado, insiste-se na versão mais gloriosa: “A recusa dos oficiais ao cumprimento da ordem de fogo dada garantiu a segurança da guarnição e a integridade do navio”. Por outro, afirma-se que “a ordem de dar dois tiros para o ar só não foi executada mercê do estratagema do chefe do Serviço de Artilharia de que o comandante, habilmente, se aproveitou, encontrando no ‘argumento’ da ‘existência de problemas de artilharia’ a possibilidade de adiar a execução da ordem recebida do Estado-Maior da Armada”.

Não há aqui meio termo possível: ou a ordem foi recusada ou, pelo contrário, lançou-se mão de um “estratagema” para alegar que a sua execução era impossível; ou temos perante nós o marinheiro Vakulinchuk, assumido e frontal, ou o soldado Schweik, matreiro e astuto. Por razões que já argumentei noutro lado, decido-me, nesta escolha múltipla oferecida pelos senhores oficiais, pela hipótese do estratagema. Não posso garantir, nem creio que alguém possa, se o “estratagema” foi urdido pelo comandante e habilmente aproveitado pelo chefe do Serviço de Artilharia, ou se tudo se passou ao contrário. Com as razões expendidas num escrito anterior, inclino-me para a primeira explicação, embora admita que o tema é discutível.

Em qualquer dos casos, é improcedente a crítica que os dez oficiais endereçam ao comandante, quando afirmam que, perante a invocação de problemas nas peças, não tentou sequer “averiguar quais eram especificamente e que peças afectavam”, passando logo a “informar o almirante chefe do Estado-Maior da Armada da existência de problemas na artilharia que impediriam o cumprimento das ordens recebidas, embora sem justificar a natureza dos mesmos”.

---

<sup>28</sup> A mesma suposição se encontra, aliás, sob forma ainda mais extrema no depoimento do chefe do Serviço de Artilharia, Mário Ceríaco Soares Sousa: “Julgo que a ordem do comandante foi sugerida pelo imediato e tinha por objectivo mostrar da parte do navio uma intenção não agressiva”. Resposta de Soares Sousa à 30ª pergunta, *idem*, fls. 119a.

<sup>29</sup> Depoimento do capitão de mar-e-guerra reformado Fernando Miranda Gomes, 25.10.96. Espólio de António Seixas Louçã, Centro de Documentação 25 de Abril.

Se o comandante não queria fazer fogo, nem sequer de salva, e se - admitindo a versão dos dez oficiais - se agarrou “habilmente” ao estratagema inventado pelo chefe do Serviço de Artilharia, para que havia de importar-lhe a natureza dos problemas das peças, que ele sabia, aliás, serem inventados? Tal como os oficiais dizem ter usado um estratagema face ao comandante, também este usou de um estratagema face ao Estado-Maior – em contraste com a objecção frontal que ele próprio levantara, algum tempo antes, quanto à ordem de fogo real. A indiferença do comandante face à natureza dos problemas alegados nas peças vem apenas dar crédito ao relato que o mesmo comandante ditou para o Processo de Averiguações sobre o diálogo que manteve na altura com o chefe do Serviço de Artilharia, tal como vem dar crédito à sua aversão a qualquer ordem de fogo, mesmo de pólvora seca.

### **O MFA dava ordens segundo a preferência do freguês?**

Uma invenção ainda mais recente é a que diz respeito à natureza, alegadamente dual, da ordem enviada pelo MFA. Segundo o texto dos dez oficiais, “a ordem que foi dada pelo Posto de Comando do ‘Movimento’ à fragata ‘Gago Coutinho’ foi, em alternativa: 1) Sair a barra com as peças em baixo, isto é, na horizontal; 2) Fundear.”

E acrescentam: “Admite-se que o comandante só tenha escutado a primeira parte da ordem por ter, entretanto, interrompido desabridamente o imediato, mandando-o calar à frente de todos os presentes na ponte de comando - oficiais, sargentos e praças - e injuriando-o, de cabeça perdida e totalmente fora de si”. Acontece que os próprios signatários do texto tão-pouco escutaram na altura a tal suposta segunda parte da ordem. Estariam eles, também, “de cabeça perdida e totalmente fora de si”?

Senão, vejamos. No seu depoimento ao Comando Naval do Continente, logo em 27 de Abril de 1974, com a memória bem fresca, Caldeira dos Santos reproduz a comunicação que recebeu nesse momento: “Daqui fala um oficial da Marinha pertencente ao Movimento das F.A. Tentar sair a barra com o navio com as peças em baixo e não fazer fogo”<sup>30</sup>. Nenhuma palavra sobre ordens para fundear. No seu artigo publicado há 14 anos, Caldeira dos Santos continuava a afirmar que nessa comunicação recebeu do MFA “ordens para sair a barra com as peças em zero (na horizontal)”. Essas e mais nenhuma: nada de ordens para fundear.

O mesmo pode dizer-se dos outros oficiais signatários. No depoimento que prestou para o Processo de Averiguações de 1976, Almeida Moura era incapaz de reproduzir o teor de uma ordem, quanto mais de duas<sup>31</sup>. Quarenta anos depois, passou a lembrar-se de uma, duas, e das que forem necessárias. Também em 1976, Alves Gaspar recordava a ordem de “que o navio baixasse as peças para a elevação mínima e saísse a barra”<sup>32</sup>. Essa e mais nenhuma. Na mesma data, Ferreira Duarte dizia ter sabido pelo

---

<sup>30</sup> Ponto 4.12 do depoimento de Caldeira dos Santos, “Averiguações sobre os acontecimentos a bordo da fragata ‘Gago Coutinho’ no dia 25 de Abril 1974” (Inquérito do Comando Naval do Continente, conduzido pelo comodoro Abel Neves)

<sup>31</sup> Alíneas i) e j) da resposta de Almeida Moura à 3ª pergunta, Auto de Declarações, fls. 140a e b.

<sup>32</sup> Alínea s) da resposta Alves Gaspar à 3ª pergunta, idem, fls. 147a.

imediatamente de “uma comunicação do ‘Movimento’ no sentido de o navio sair a barra com as peças em baixo”<sup>33</sup>. Outra vez: nada de ordem para fundear.

O depoimento, enfim, de Teixeira Melo para o Processo de Averiguações é especialmente interessante porque ele nos faz saber que foi testemunha presencial: “Assisti na cabina de TSF a uma comunicação do ‘Movimento’ dirigida ao imediato, que para tanto foi chamado, e na qual era dada ordem para o navio não fazer fogo de qualquer espécie, baixar as peças e sair a barra à máxima velocidade e aguardar ordens”<sup>34</sup>. Mais uma vez: nem uma palavra sobre o coelho que, quarenta anos depois, os senhores oficiais tiraram da cartola.

Do lado do MFA, enquanto fonte da ordem, Almada Contreiras nunca se pronunciou sobre o assunto<sup>35</sup>, mas Vítor Crespo recordava até época recente que se tratou de uma “ordem de baixar as peças (...) e seguir para o mar”<sup>36</sup>. Ainda uma vez: nada de ordens para fundear. Também Otelo refere apenas uma ordem para o navio sair a barra com as peças em baixo<sup>37</sup>. Nunca, até à recente entrevista radiofónica de Lourenço Gonçalves, alguém ouvira falar de uma ordem do MFA para fundear<sup>38</sup>.

Para além dos testemunhos de comandante, imediato, oficiais da guarnição, Vítor Crespo e Otelo, raramente tão convergentes como neste ponto, há uma dedução lógica: então seria estilo de actuação do MFA este, de dar ordens em menu de escolha múltipla, do tipo “saia a barra ou, se não lhe apetecer, faça exactamente o contrário”? Era esse o tipo de ordens que os dez senhores oficiais costumavam dar, ou receber, quando se encontravam no activo? E não têm vergonha do ridículo?

Mas a adopção desta narrativa, novidade absoluta do jubileu de 40 anos, não é uma estupidez inocente. Ela tem uma função perfeitamente calculada. É que, algum tempo depois, o navio fundeou mesmo. E, se não se inventasse agora a ordem de fundear, supostamente dada pelo MFA, como se poderia manter a outra narrativa, da situação a bordo da fragata “controlada” pelo imediato? E, se não se inventasse agora essa conformidade entre a suposta ordem do MFA e o real comportamento do navio, como se poderia justificar que os oficiais não tivessem prendido o comandante que tão abertamente ignorava as consignas do Movimento?

Seja como for, o alegado “controlo” do imediato sobre o navio não ficaria demonstrado com a mera invenção da ordem do MFA para fundear, porque Caldeira dos Santos admitiu no depoimento de 1974 dois factos altamente reveladores, ocorridos depois de comunicar ao comandante a ordem do MFA e de este lhe dizer

---

<sup>33</sup> Alínea i) da resposta de Ferreira Duarte à 3ª pergunta, idem, fls. 170a.

<sup>34</sup> Alínea o) da resposta de Teixeira de Melo à 3ª pergunta, idem, fls. 178b.

<sup>35</sup> Nem sequer na entrevista atrás citada, para o Jornal da Tarde da RTP, em que desenvolve com alguma minúcia a história da comunicação de rádio do MFA com a fragata.

<sup>36</sup> Vítor Crespo. “A Fragata ‘Almirante Gago Coutinho’ no dia 25 de Abril de 1974 – O Comandante e a Guarnição”. In: Anais do Clube Militar Naval, Vol. CXXIV, pgs. 912 a 914.

<sup>37</sup> Otelo Saraiva de Carvalho, “Alvorada em Abril”, p. 424. Lisboa: Bertrand, 1977

<sup>38</sup> Houve, sim, ao princípio da manhã, uma ordem do Estado-Maior para fundear que foi na altura desatendida pelo comandante. E não deixaria de ser curioso que o MFA, afinal, pretendesse obter da fragata o mesmo comportamento que a cúpula militar inimiga.

que iria exonerá-lo: a) “O oficial imediato seguiu de livre vontade para a câmara dos oficiais, por indecisão se havia ou não sido exonerado” e b) “o navio continuou a evoluir frente ao T. do Paço sob as ordens do comandante e oficial de quarto”<sup>39</sup>. Onde está aqui o “controlo” do navio pelos oficiais “insubordinados”?

Depois, o próprio texto dos dez oficiais afirma: “As manobras do comandante (...) puseram o navio do lado do regime vigente”. Mais uma vez: se os senhores oficiais “controlavam” o navio, por que motivo o deixaram colocar-se “ao lado do regime vigente” – da ditadura, digo eu, para evitar eufemismos? E porque não tentaram prender o comandante, se ele violava tão grosseiramente a palavra de ordem da “neutralidade activa”?<sup>40</sup>

### **Numa revolução não importa quem dá as ordens?**

Uma outra discussão contida no texto dos dez oficiais parece, à primeira vista, ser mera defesa da honra de Lourenço Gonçalves, que em escrito anterior acusei de “atirar a pedra e esconder a mão”, ao fazer uma “chamada anónima” para a fragata. Os dez oficiais, que antes nos tinham surpreendido com a sua erudição em tecnologia artilheira, empreendem agora dar-me cátedra sobre radiotelegrafia: “O dito historiador (...) ignora que nas transmissões radiotelefónicas militares o operador não se identifica, sendo tão-somente identificadas as entidades transmissora e receptora, respectivamente o Posto de Comando do Movimento e a fragata”.

Mas a farpa lançada pelos dez oficiais é muito mais do que um grito em prol do bom nome de Lourenço Gonçalves. O que a nós, leigos, nos dizem por outras palavras os signatários é que não nos intrometamos a discutir problemas cruciais da revolução, porque nos falta para isso a competência técnica em matéria de transmissões radiotelefónicas militares. Ora, aquilo que está em causa não são os procedimentos usuais nessas transmissões, e sim os procedimentos excepcionais num dia excepcional. E está em causa, antes de mais, o problema dos laços de confiança que, antes de qualquer revolução, devem maturar para cada um saber, nesse excepcional Dia D, a quem deve dar ouvidos e quem deve ignorar.

Em tempos normais, não se coloca do mesmo modo a questão da confiança, porque há uma cadeia de comando com a sua hierarquia e a fragata teria de seguir ordens que lhe chegassem do Estado-Maior. Mas, com o levantamento militar em curso, imediatamente se tornou decisivo saber quem se encontrava em cada posto emissor, mesmo para um comandante, como era o caso, que não estava comprometido com a revolta. Assim, as primeiras ordens do Estado-Maior foram-lhe dadas pelo almirante Jaime Lopes, com quem tinha uma péssima relação, desde que, meses antes, lhe reclamara a passagem a escrito de uma ordem aventureira e irresponsável. Como

---

<sup>39</sup> Pontos 4.16 e 4.17 do depoimento de Caldeira dos Santos, Inquérito do Comando Naval do Continente.

<sup>40</sup> Não valerá a pena voltar a discutir aqui as desculpas esfarrapadas dos oficiais para não terem prendido o comandante, inventadas pelo imediato (a “estirpe” dos oficiais) ou pelos signatários do texto (a “cultura” especial da Armada). Se não o prenderam, foi por lhes faltar motivo para isso, por lhes faltar apoio dos sargentos e praças, e por lhes faltarem os requisitos pessoais que essa decisão exigiria – não por lhes sobrar “estirpe” de oficiais ou “cultura” de marinheiros.

vimos atrás, as ordens de Jaime Lopes referentes ao fogo real logo esbarraram na oposição de Seixas Louçã. Por algum motivo, a segunda tentativa do Estado-Maior para fazer aceitar ordens à fragata teve lugar por intermédio do comandante Abrantes, com muito menos galões do que Jaime Lopes, mas mais bem relacionado com Seixas Louçã. Nova comunicação do Estado-Maior foi feita, depois, pelo comandante Malheiro Garcia. E as ordens seguintes voltaram a não ser dadas por Jaime Lopes, sendo-o pelo almirante CEMA, Ferreira de Almeida. Na avaliação das ordens não pesava apenas de onde vinham, mas quem as dava.

Com mais forte razão, uma cadeia de comando improvisada pelo movimento insurreccional só podia assentar na confiança e no conhecimento que se tivesse sobre o carácter do interlocutor. Numa revolução, o posto emissor pode ter mudado de mãos e é decisivo saber quem passou a controlá-lo. Se for o caso, tem importância saber se passou a ser controlado por parte da sua guarnição (prendendo o comandante ...), ou se foi tomado em golpe de mão por alguma força externa. Se não for o caso, tem importância saber quem comanda e que posição assume face ao levantamento. Por um sem-número de razões, é decisivo saber com quem se fala e – algo que todos devemos saber desde crianças – não se deve aceitar ordens de desconhecidos.

Assim, uma das perguntas que, ao ouvir o relato sobre a comunicação do MFA, o comandante dirigiu ao imediato foi se tinha identificado o seu interlocutor<sup>41</sup>. Uma das perguntas que, no Processo de Averiguações, o almirante Santos Silva dirigiu ao imediato foi também se tinha identificado o seu interlocutor<sup>42</sup> – ele, Santos Silva, que certamente sabia muito mais que nós, leigos, sobre transmissões radiotelefónicas militares, e provavelmente muito mais do que os próprios signatários. Nem a Seixas Louçã nem a Santos Silva parecia indiferente a identidade do oficial que transmitia a mensagem nessa circunstância. Se Caldeira dos Santos, na sua atrapalhão e nervosismo, achou que podia aceitar ordens de qualquer desconhecido, esse era um problema apenas dele.

Prova de que não basta mandar uma mensagem rádio para um posto receptor, é que Lourenço Gonçalves pediu para falar com o imediato – não com o comandante. Se tinha confiança no imediato e não no comandante, fez muito bem em pedir para falar com o primeiro e não com o segundo. Mas não venha agora dizer-nos que lhe era indiferente falar com um ou com o outro, e que lhe bastava saber qual era o posto receptor. Acresce que deveria ter-se identificado para dar credibilidade à ordem que estava a transmitir. E tanto ele sabia que não bastava ao imediato ter conhecimento do posto emissor, que se identificou mesmo, como “um oficial da Marinha pertencente ao Movimento das F.A.”. Só não quis dizer o seu nome a Caldeira dos Santos, embora, como companheiro de curso e “amigo” deste, dos tempos da Escola Naval, devesse saber que essa informação seria relevante para o interlocutor. Mas pelos vistos Lourenço Gonçalves ignora, ainda hoje, que as precauções conspirativas são antes das revoluções, não durante.

---

<sup>41</sup> O diálogo “totalmente apócrifo” que os dez oficiais me acusam de ter inventado encontra-se citado, em discurso directo, na resposta de Seixas Louçã à 24ª pergunta, Auto de Declarações, fls. 71a e b.

<sup>42</sup> Pergunta 28ª a Caldeira dos Santos, fls. 95b.

Não há notícia de que antes do 25 de Abril a Esquadilha de Submarinos alguma vez tivesse emitido ordens para a “Gago Coutinho”, independentemente de quem fosse o responsável dessa esquadilha. A nenhum comandante sensato poderia, na “Gago Coutinho”, bastar a indicação de ter recebido uma ordem emanada da Esquadilha de Submarinos, para ir a correr cumpri-la – principalmente se essa ordem implicasse um risco de colocar o navio sob o fogo de fortes que entretanto estavam em mãos desconhecidas. Claro que podemos especular sobre o que teria sucedido se o responsável pelas ordens emitidas a partir da Esquadilha fosse Rosa Coutinho ou Ramos Rocha, ambos da confiança de Seixas Louçã. E podemos especular se o nome de Vítor Crespo, com um historial político diferente, obteria o mesmo efeito que um dos outros dois citados<sup>43</sup>.

Mas nenhuma ordem anónima, emitida a partir de um posto inabitual e em nome de um movimento desconhecido, poderia determinar, como não determinou, o comportamento da fragata. A identificação de uma fonte credível da ordem do MFA era indispensável, tanto para esta se fazer aceitar por um imediato que tivesse presença de espírito, como para “ganhar” (as aspas sarcásticas são dos dez oficiais) um comandante sem compromissos anteriores com o Movimento. A revolução não consiste em jogar às escondidas e nela só são válidas as ordens de quem anteriormente se tenha mostrado digno de confiança.

### **Um comandante despótico ou um imediato covarde?**

Acontece que os signatários do texto sabem mais sobre essa regra elementar de todas as revoluções do que deixa adivinhar a sua apregoada indiferença à identidade de quem dá as ordens. Na verdade, eles justificam a sua falta de confiança em Seixas Louçã com um juízo de carácter que desde há muito emerge regularmente em todos os seus escritos, e também neste. No artigo de há 14 anos, Caldeira dos Santos dizia que ele e outros oficiais da guarnição não tinham confiança em Seixas Louçã devido ao seu carácter “autoritário”, “desumano” e “histérico”. No abaixo-assinado dos dez oficiais, estes retomam indirectamente os três qualificativos e acrescentam-lhe especialmente um outro, da autoria de Alves Gaspar: Seixas Louçã seria uma pessoa “doente”.

Desconheço as credenciais de competência clínica de Alves Gaspar para emitir tal diagnóstico, mas algumas terá, para ser tão incondicionalmente apoiado pelo grupo dos nove restantes. Estes empenharam-se, em todo o caso, em responder, com quase quarenta anos de atraso, ao almirante Santos Silva, que se mostrara chocado por Alves Gaspar emitir tal juízo sendo um dos oficiais com menos tempo a bordo<sup>44</sup>. Sem entrar aqui na discussão do “diagnóstico”, tão contrastante com a opinião de tantas testemunhas, devemos ao menos precisar um pouco mais o seu significado. Como Alves Gaspar e os seus co-signatários não se referem a uma “doença” física, devem

---

<sup>43</sup> Otelo erra, quando supõe que o comandante recusou uma ordem do MFA transmitida por Vítor Crespo. O comandante recusou um recado em terceira mão, transmitido ao imediato da fragata por um oficial não identificado (“Alvorada em Abril”, p. 424).

<sup>44</sup> Relatório de Fernando Santos Silva, 28.6.1976, Processo de Averiguações do Serviço de Justiça da Armada, fls. 250a.

estar a referir-se a alguma do foro psíquico. Por outras palavras, depois de terem classificado Seixas Louçã como “autoritário”, “desumano”, “intratável” e “histérico”, insinuam agora o qualificativo de psicopata.

A esta insinuação acrescentam outras, destinadas a fundamentar a imagem de um comandante irascível. Assim, contam-nos a história de dois imediatos que teriam renunciado ao cargo e de um terceiro que não teria chegado a aceitá-lo, insinuando sempre que tudo se devia ao carácter “intratável” do comandante. A insinuação nunca é, aliás, explicitada. Não nos dizem abertamente que foi mesmo esse o motivo, não nos dizem que fontes documentais ou testemunhais usaram para contar esta história, não nos dizem os nomes dos tais putativos imediatos, não nos dizem que conflitos terão tido com o comandante, nem onde algum deles relacionou esses conflitos com a sua renúncia ao, ou recusa do, cargo. Enfim, os imediatos sem nome mais parecem um emissor de rádio da Esquadilha de Submarinos.

Certo ou errado – e noutro lugar deixei suficientemente discutido o erro – este juízo de carácter sobre Seixas Louçã pretende-se devastador: “autoritário”, “desumano”, “histérico”, “intratável”, além de incompetente, tecnicamente desactualizado e agora também psicopata. Do toucinho, não disse Maomé metade do que para aqui vai. Acontece que os dez oficiais devem ter receado que lhes apontássemos propósitos difamatórios e então polvilharam o texto de frases como estas: “Recusamos ataques de carácter”. Ou: “Procuraremos respeitar a personalidade e o passado dos intervenientes”. Ou então: “Não questionamos a honra e a dignidade seja de quem for”. Ou também: “Jamais foi feita ou se pretendeu fazer qualquer apreciação pública da personalidade do comandante Seixas Louçã”. Ou ainda: “Tão-pouco nós, oficiais do Movimento da Marinha, a pusemos alguma vez em causa [a honra e dignidade de Seixas Louçã]”. Que faria se pusessem!

Tranquilizem-se, porém, os senhores oficiais, que ninguém aqui clamará contra o assassinato de carácter. Os juízos de carácter são sempre indispensáveis e, com mais forte razão, nos momentos revolucionários em que as hierarquias se desmoronam. Têm o direito de emitir o vosso juízo de carácter sobre Seixas Louçã, embora fosse preferível esse juízo ter tido alguns pés e cabeça; e embora fosse também preferível não adoptarem depois a tal pose melíflua e jesuítica, já nossa conhecida, de quem atirou a pedra e agora se afoita a esconder a mão.

Não por retaliação, mas por serem importantes os juízos de carácter sobre **todos** os intervenientes deste episódio, debruçemo-nos agora um pouco sobre a pessoa de Caldeira dos Santos. Conheci-o - testemunho aqui - quando foi jantar, creio que com o tenente Palhinha e com as esposas de ambos, a casa do comandante “autoritário”, “desumano” e “histérico”, que ele já então “odiava”. Na arrogância própria dos 17 anos que tinha, logo disse para os meus botões qualquer coisa assim: “Este imediato só pensa em engraxar o comandante”. Enganava-me redondamente, como espero que me seja posto na conta dessa auto-suficiência adolescente: o imediato pensava, por certo, em engraxar o comandante, mas não só nisso. E em breve iria demonstrar-se que pensava, sobretudo, em apunhalá-lo pelas costas.



Ora, mesmo o apunhalar alguém, e mesmo o fazê-lo pelas costas, exige um mínimo de coragem. E o fracasso de Caldeira dos Santos nesse intento explica-se porque o seu carácter, bem longe dos muitos epítetos prodigalizados a Seixas Louçã pelos dez oficiais, pode resumir-se numa palavra só: cobardia. Não falo aqui das reacções fisiológicas presenciáveis e presenciadas por várias testemunhas no dia 25 de Abril (palidez, nervosismo). O medo físico é humano, toda a gente deve ter medo, e não seria isso a desclassificar a candidatura de Caldeira dos Santos ao estatuto de herói ou a desacreditar a persistente campanha de relações públicas que ao longo de décadas vem reclamando para ele um lugar no panteão de Abril.

Falo, sim, da cobardia moral de Caldeira dos Santos, a que o almirante Santos Silva, com uma finura que me falta a mim, aludiu como o “pendor de submissão” de personalidades quejandas<sup>45</sup> ou como a “falta de firmeza para levar o comandante a ouvi-lo”<sup>46</sup>. Nos meses anteriores ao 25 de Abril, essa cobardia traduziu-se na duplicidade de apostar a sua carreira em dois cenários políticos diametralmente opostos e em não fazer qualquer tentativa de obter a adesão de Seixas Louçã para o Movimento. No dia 25 de Abril traduziu-se em nada lhe dizer até à hora avançada em que lhe transmitiu a ordem de um oficial do MFA. E traduziu-se depois, à voz de exoneração, em fugir para a câmara dos oficiais, quando precisamente era suposto enfrentar o comandante<sup>47</sup>.

E, como a cobardia anda de mãos dadas com a mentira, Caldeira dos Santos inventou a conversa a sós com o comandante sobre a “neutralidade activa”; inventou uma conversa de corredor para eclipsar a primeira reunião na câmara dos oficiais e para justificar o silêncio, seu e doutros, durante essa reunião; inventou uma recusa frontal da ordem de tiros de pólvora seca; inventou o “controlo” do navio por si próprio; e agarrou-se, qual tábuca de salvação, à patranha de um advogado astuto sobre a suposta ordem do MFA para fundear. Só não inventou as tais duas tentativas que fez efectivamente para falar com o comandante, já a manhã ia alta. E não inventou que o comandante o mandou calar - porque mandou mesmo, talvez farto daquela gaguez de quem esconde alguma coisa. Mas um herói revolucionário espera para ser “auscultado”, cala-se quando o mandam e, no momento decisivo, deserta dos seus compromissos conspirativos, a aninhar-se no aconchego da câmara dos oficiais?

Caldeira dos Santos tem-se figurado a si próprio e tem posado para a História como uma personagem da “Revolta na Bounty” ou do “Couraçado Potemkine”. Na verdade, metê-lo a martelo em qualquer desses clássicos do cinema, mesmo como figurante de segunda linha, corresponderia a clamoroso erro de *casting*. Onde ele poderia entrar, substituindo até, com vantagem, o protagonista, era no filme de Mathieu Kassowitz “Un héros très discret”, que nos apresenta o sugestivo retrato de um videirinho que vai passando entre os pingos da chuva durante a ocupação da França e que, após a libertação, consegue vender de si próprio a imagem de herói da resistência. Mas, na ficção francesa como na realidade portuguesa, a mentira tem pernas curtas.

---

<sup>45</sup> Relatório, fls. 260.

<sup>46</sup> Relatório, fls. 255b.

<sup>47</sup> Relato de Caldeira dos Santos, ponto 4.16, Inquérito do Comando Naval do Continente, pg. 39b.

## Prender os antifascistas e proteger os fascistas

A violência verbal de que usam ainda hoje os dez oficiais contra o seu camarada de 91 anos está em sintonia com o tratamento que foi dado a Seixas Louçã nos dias imediatos ao 25 de Abril de 1974. O primeiro inquérito aos acontecimentos a bordo da fragata ficou nas mãos de um conhecido partidário da ditadura, o comodoro Abel Neves, que, como tantos outros vira-casacas, logo fez gala nos mais inesperados excessos de zelo pseudo-revolucionário. Às 3h da madrugada de 27 de Abril, mandou convocar Seixas Louçã por telefone, para se apresentar na Base Naval do Alfeite, onde ficaria detido até à conclusão dos interrogatórios a realizar. Desse inquérito, em que só foram ouvidas as testemunhas hostis Caldeira dos Santos, Dores Sousa e Edgar Conhago, resultou a exoneração do comandante da “Gago Coutinho”. Nos dias seguintes, Seixas Louçã seria mesmo impedido de entrar na fragata para recuperar os seus objectos, cartas e apontamentos pessoais – dos quais não houve inventário nem, até hoje, qualquer devolução.

A detenção só foi levantada graças à enérgica intervenção de Rosa Coutinho, que enviou a Seixas Louçã uma mensagem, pedindo-lhe – e sublinhava tratar-se de um pedido, não de uma convocação – que se dirigisse, para falar com ele, à Cova da Moura, onde funcionava a Junta de Salvação Nacional. Aí chegado, Seixas Louçã foi recebido com tocante manifestação de amizade por Rosa Coutinho, que o saudou publicamente e efusivamente e o fez passar à frente de quantas pessoas esperavam para falar-lhe. Na conversa que depois tiveram, entre outras afirmações de apreço, Rosa Coutinho pediu-lhe que pensasse onde queria ser colocado, em alternativa ao comando da fragata, e fez-se penhor da satisfação das pretensões de colocação que ele viesse a apresentar. Mas Seixas Louçã, após alguma hesitação nos dias seguintes e após uma tempestuosa explicação com Pinheiro de Azevedo, viria a pedir a passagem à reserva.

A detenção de Seixas Louçã para interrogatório é um episódio que prenuncia outro, ocorrido cerca de três semanas depois. Aí, urdiu o general Jaime Silvério Marques, provavelmente a mando de Spínola, uma cilada e nela fez o primeiro preso político do novo regime: João Varela Gomes, que desenvolvia uma actividade de saneamento de pides e legionários excessivamente dinâmica para o gosto das autoridades militares. Dificilmente os spinolistas poderiam ter apontado a um alvo mais à esquerda. E também neste caso foi precisa uma enérgica intervenção vinda da esquerda, sobretudo de Dinis de Almeida, mas também de Vasco Lourenço e doutros, para obter rapidamente a libertação de Varela Gomes.

Aqui perguntará o leitor curioso onde estavam os nossos dez oficiais e, nomeadamente, o progressista Martins Guerreiro, quando camaradas como Rosa Coutinho se empenhavam em obter a libertação dos primeiros antifascistas presos sob o consulado de Spínola. A resposta, dá-no-la o próprio Martins Guerreiro<sup>48</sup>, antecedida de um breve esquiço sobre a relação, dele próprio e doutros membros do Movimento, com o último ministro da Marinha de Marcello Caetano, almirante Pereira Crespo.

---

<sup>48</sup> Martins Guerreiro, ib.

Martins Guerreiro refere com algum detalhe vários despachos ministeriais repressivos, da autoria de Pereira Crespo, contra o associativismo dos oficiais da Armada. Ao ministro se deveu, nomeadamente a expulsão do Clube Militar Naval de 60 sócios que se encontravam na Reserva, ou a proibição de reuniões no Clube, concretamente de comissões de curso. Por essas e por muitas outras, Pereira Crespo era, para os jovens activistas da minha geração, um ministro fascista como os demais. Para Martins Guerreiro, com mais alguns anos e mais alguma experiência, deveria ser também um ministro da ditadura, por muito que nas conversas de bastidores se apresentasse com punhos de renda e ademanos de “policia bom”.

Apesar disso, Martins Guerreiro consegue afirmar que “o comportamento do almirante Pereira Crespo para connosco, do ponto de vista ético, foi exemplar”. Ao que acrescenta mais esta vibrante homenagem: “Ao evocar o 25 de Abril de 1974, não podia deixar de salientar a elevada estatura moral e correcção de procedimentos do homem que à data era ministro, para com os seus adversários políticos que nós éramos”.

Em termos práticos, a admiração de Martins Guerreiro pelo ministro da ditadura não ficou sem consequências: “Mal tivemos conhecimento da sua saída do Ministério em 25 de Abril de 1974 e da sua prisão, juntamente com outras individualidades, em Monsanto, interviemos no sentido da sua libertação, que efectivamente ocorreu, e mantivemos ao seu serviço a sua viatura e o seu condutor habituais, com instruções para ficar enquanto o senhor almirante quisesse”. Aí tem portanto o leitor perplexo, a resposta, dada pelo próprio Martins Guerreiro, à sua dúvida existencial: enquanto Rosa Coutinho e outros se empenhavam em obter a libertação de antifascistas, o mais destacado signatário do documento dos dez empenhava-se em garantir a um dos últimos ministros do fascismo ... liberdade, viatura oficial e ordenança.

### **Os participantes do 25 de Abril não são parte interessada na polémica?**

Enfim, os dez oficiais lançam contra Francisco Louçã, pela sua intervenção televisiva, e contra mim, pelo que escrevi, a acusação de termos abordado o tema da fragata “Gago Coutinho” de “forma descontextualizada e emotiva “ e de “falta de objectividade”. Tudo isto explicam os dez oficiais signatários por, supostamente, visarmos “a defesa de um familiar e não a análise objectiva dos factos”. E com aquele estilo melífluo e jesuítico que já encontrámos atrás, sentenciam: “Se a defesa de um familiar é perfeitamente aceitável, ela tem, consabidamente, um efeito perverso quando está em causa a procura da verdade histórica”. Ou seja, nós, por sermos familiares de um dos intervenientes no caso da fragata, vemo-nos desclassificados como subjectivos. Eles, que foram intervenientes directos (seis oficiais signatários) e menos directos (os outros quatro), apenas procuram “a verdade histórica”.

Reconheço que lidar com um episódio histórico demasiado próximo coloca problemas, até para mim que não estive envolvido nele. Por isso mesmo me absteve durante 40 anos de intervir na discussão e, por mim, não teria tomado a iniciativa de investigar este tema. Comecei a fazê-lo agora porque Caldeira dos Santos, possivelmente apostando em que a idade avançada de meu pai o impediria de vir a terreiro responder-lhe, decidiu relançar a sua campanha difamatória e, no 40º aniversário do

25 de Abril, teve artes de se fazer entrevistar por três órgãos da imprensa falada e escrita. A própria proximidade aos acontecimentos dava-me deles o conhecimento mínimo para detectar à vista desarmada uma tosca manipulação e para me obrigar a reagir contra ela. A proximidade não era um motivo para não procurar a verdade histórica, mas, pelo contrário, para ter a obrigação de procurá-la.

Sarcasticamente referem-se os dez oficiais ao “dito historiador, na defesa exacerbada que faz, compreensivelmente, do comportamento de seu pai”. Devo dizer que aceito o sarcasmo mas dispenso a condescendência. Se a defesa, por ser exacerbada, passasse a produzir falsidades, nada nem parentesco algum poderia torná-la “compreensível”. Sempre em guarda contra as ilusões de óptica próprias da minha proximidade ao tema, tentei debruçar-me sobre todos os testemunhos relevantes, cruzando-os, cotejando-os e analisando criticamente tanto aqueles que são favoráveis como os que são desfavoráveis a Seixas Louçã. Nos testemunhos favoráveis, procurei detectar eventuais incongruências, interpretar a sua origem, medir o seu efeito sobre o sentido geral da narrativa. Ignorei mesmo alguns documentos favoráveis e de autoria insuspeita, como a carta do almirante Lopes de Mendonça, quando eram principalmente abonatórios, sem relação com o episódio da fragata ou sem elementos novos sobre a biografia de Seixas Louçã. E não voltei as costas aos testemunhos desfavoráveis, procurando sempre encontrar neles ingredientes verdadeiros que enriquecessem a reconstituição global do episódio ou que me permitissem corrigir hipóteses de trabalho eventualmente erradas.

Bem diferente foi o método dos dez oficiais. No seu texto apenas citam os testemunhos que lhes convêm e o menos possível, apenas fragmentariamente e de forma distorcida, o relatório de Santos Silva. Mais, os dez oficiais não dizem uma palavra sobre os depoimentos que não lhes convêm, nem que fosse para questioná-los e demonstrar a sua inconsistência. Será que essa eventual inconsistência, por muitas voltas que dessem, seria sempre indemonstrável? A verdade é que para eles não existem os depoimentos que cito, de Avelãs Nunes, Francisco Baptista, Barros Neves, Joaquim Carlos, Correia Pinto, Costa Correia, Ferraz de Carvalho, Freitas Alves, Lopes Pires, Augusto Marques, Miranda Gomes, Ribeiro Zilhão, Rosa Coutinho.

Apesar dos escrúpulos que procurei pôr no estudo do tema, fiz anteceder todos os meus escritos de uma declaração de interesses, como familiar de um dos intervenientes da jornada. Dos dez senhores oficiais não vi ainda nenhuma declaração de interesses como intervenientes da jornada, que eles próprios foram. Só os vejo apregoarem de si próprios uma imagem de pesquisadores da “verdade histórica”, supostamente isentos, imparciais e desinteressados. Mas, senhores oficiais, a vossa declaração de interesses como participantes directos teria de ser bem mais extensa do que a minha como filho de um participante directo.

Concluo voltando à pergunta inicial: que cálculos e interesses dos dez oficiais os levaram a não dizer nem uma palavra sobre a ordem para a fragata preparar o bombardeamento da coluna visível no Terreiro do Paço? A desonestidade intelectual patente nesse silêncio tem uma só explicação: os dez oficiais querem reivindicar para “a Marinha”, e especialmente para si próprios, um papel que não tiveram, ela e eles,

no derrubamento da ditadura. Sem ter sido o herói do dia, porque não houve nenhum herói desse dia na fragata, Seixas Louçã foi a única pessoa que tomou posição e deu a cara contra o Estado-Maior quando este quis pôr a fragata em posição de disparar com munições de combate sobre a coluna de Salgueiro Maia. Com o que dizem os dez oficiais, e com o que calam, a versão sobre a ordem de fogo real que querem deixar insinuada opõe-se pelo vértice à verdade deste facto essencial: Seixas Louçã impediu o bombardeamento do Terreiro do Paço.